



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Livros de Atas
Legislatura 2021-2024

Ata da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, autorizou o 1º Secretário Vereador Alessandro Marins Ferreira, a fazer chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Êrick Lopes Guimarães, Leonardo Pessanha Vieira e Marcelo Rodrigues Pereira Silva. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 1ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Mensagem nº 001/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de contrato de repasse no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através do Ministério do Desenvolvimento Regional”**. Foi colocado em discussão e usou da palavra o Vereador Êrick Lopes. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Êrick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Êrick Lopes, Leonardo Pessanha e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 001/2022 foi aprovado. Mensagem nº 002/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da adesão ao plano de ações articuladas – MEC/FNDE”**. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Amauri Araújo para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo, Leonardo Pessanha e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 002/2022 foi aprovado.** Houve um pedido verbal do Vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani para que os Projetos de Lei 003, 004, 005, 006 e 007/2022 fossem lidos, discutidos e votados em bloco por todos serem convênio com a Plataforma + Brasil. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani que foi aprovado por unanimidade. **Mensagem nº 003/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil”.** **Mensagem nº 004/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil”.** **Mensagem nº 005/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil”.** **Mensagem nº 006/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil”.** **Mensagem nº 007/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional por assinatura de convênio no orçamento geral da Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Plataforma + Brasil”.** Foram colocados em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Carlos Humberto Fratani para que os Projetos fossem votados de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação das matérias. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Érick Lopes, Marcelo Rodrigues e Leonardo Pessanha, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **Os Projetos de Lei nº 003, 004, 005, 006 e 007/2022 foram aprovados.** **Mensagem nº 008/2022, que capeia o Projeto de Lei nº 008/2022, de**




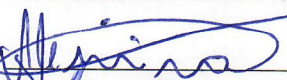

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS


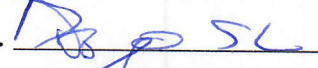
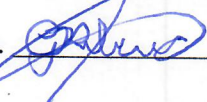
Estado do Rio de Janeiro


Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Abre crédito especial e cria o Projeto Construção de Portais no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Fidélis”. Foi colocado em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Êrick Lopes para que o Projeto fosse votado de acordo com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação da matéria. Terminada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo, Alessandro Marins e Carlos Humberto Fratani, que apuraram o seguinte: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **O Projeto de Lei nº 008/2022 foi aprovado. Indicação nº 003/2022, de autoria do Vereador Êrick Lopes, que solicita do Superintendente Municipal de Trânsito – Sr. Waldemir Pinheiro da Silva a realização de pintura de vagas de carga e descarga de valores em frente ao Banco Sicoob.** Foi colada em discursão e nenhum Vereador desejou discutir. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao pequeno expediente. Usou da palavra apenas o Vereador Êrick Lopes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores e marcou a próxima Reunião para o dia 16 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Encerrando assim a 2ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação

1. 
2. 
3. 

4. 
5. 
6. 

7. 
8. —
9. —